



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

(Processo Administrativo do Contrato nº **00589.001942/2024-27**)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA
D.E. REBOUCAS LTDA.

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração na 3ª. Região, com sede na Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 1577202, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **D.E. REBOUCAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.105.598/0001-71**, sediada na Rua Celso Magalhães, nº14-Quadra 14, bairro Filipinho, em São Luís/Maranhão, representada por **DANIEL EXPEDITO REBOUCAS** sócio e representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00589.001942/2024-27 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 09/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REVISAR** o contrato para excluir custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 21.166,70 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), distribuídos de acordo com a tabela abaixo, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

Item	Descrição	Unidade	Unidade	Qtd. mensal estimada	Franquia mensal (km)	Valor unitário (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Qtd. anual estimada	Valor estimado anual (R\$)
1	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO BÁSICO	Veículo	AGU Campo Grande	1	1900	10.153,52	10.153,52	12	121.842,24
4	Loc. de veículo com motorista FROTA FIXA Gasto variável com horas extras, diárias, pedágios e estacionamento TIPO: VEÍCULO ELÉTRICO	Veículo	AGU Campo Grande	1	1900	10.511,57	10.511,57	12	126.138,84
7	Veículo de representação - Locação de veículo com mototrista para uso eventual, por dia. TIPO VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	Diárias	AGU Campo Grande	1	-	501,61	501,61	12	6.019,32
TOTAL GRUPO 1 (R\$) MENSAL / ANUAL							21.166,70		254.000,40

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/110099
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento de Despesa: 339033
Plano Interno: AGU0061
Nota de Empenho: 2026NE97

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos juntados ao processo 00589.001942/2024-27: planilhas de cálculo (seq. 209), memória de cálculo (seq. 214) e Termo de Apostilamento (seq. 228).

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23/08/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 25 de março de 2026.

TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:216825108
83

Assinado de forma digital por
TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2026.04.13 10:10:11 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
SAD/3ªR/SGA/AGU
CONTRATANTE

DANIEL EXPEDITO
REBOUCAS:2125143631
5

Assinado de forma digital por
DANIEL EXPEDITO
REBOUCAS:21251436315
Dados: 2026.04.09 10:39:23 -03'00'

DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS
Sócio e Representante legal
D.E. REBOUÇAS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
DEISE BRUSAMARELLO
Data: 09/04/2026 15:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

